



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 066, DE 11 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL
EM 12/04/2024
EDIÇÃO Nº 1899 PÁGINA 06/07

"Nomeia a nova composição do Conselho Municipal de Esportes e Lazer e da Mesa Diretora – CMEL 2024/2025"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal 5.179/2013 e do Decreto Municipal 058/2014, alterado pelo 068/2021; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2024 do Conselho Municipal de Esportes e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - CMEL, os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES PODER PÚBLICO:	
a) Secretaria de Esportes e Lazer	
TITULAR	FLÁVIO CHIAVELLI FIGUEIREDO
SUPLENTE	HUMBERTO CARLOS LUCHETTI
TITULAR	MARCOS GASPARINO SCHMIDT
SUPLENTE	THALES W. STORARI
b) Secretaria de Educação	
TITULAR	SANDRA VILLON KOHN DE PAULO
SUPLENTE	MONISE APARECIDA DE OLIVEIRA
c) Secretaria de Negócios Jurídicos	
TITULAR	LUIS ALEXANDRE PALOMO
SUPLENTE	RODRIGO RODRIGUES DA COSTA
d) Secretaria de Saúde	
TITULAR	ELTON GUSTAVO RODRIGUES LOPES
SUPLENTE	RAPHAELA MEGDA PORCELLI
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:	
a) Clube Social	
TITULAR	THIAGO ROBERTO FRANCISCO GALENBECK GAGLIARDI DE MENEZES
SUPLENTE	LUCAS RAFAEL PAES
b) Associações Esportivas e Bairros	
TITULAR	LUIS FERNANDO ZOCCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SUPLENTE	APARECIDO BORGES
c) Esporte Amador	
TITULAR	JOSÉ ROBERTO DESTRO
SUPLENTE	JOÃO PEDRO DE MORAES
d) Ensino Médio, Tecnológico e Superior	
TITULAR	HELTON ZANQUETA DE MORAES
SUPLENTE	DANIELA BEATRIZ ANICETO
e) ACEI – Associação Comercial e Empresarial de Itapira	
TITULAR	RAFAEL DE OLIVEIRA
SUPLENTE	GABRIEL SILVINO

Art. 2º Fica homologada a escolha dos seguintes membros para comporem a Mesa Diretora do **Conselho Municipal do Esporte e Lazer - CMEL**:

Presidente	JOSÉ ROBERTO DESTRO
Vice-Presidente	LUIS ALEXANDRE PALOMO
1º Secretário	MARCOS GASPARINO SCHMIDT
2º Secretário	LUIS FERNANDO ZOCCA
1º Tesoureiro	ELTON GUSTAVO RODRIGUES LOPES
2º Tesoureiro	HELTON ZANQUETA DE MORAES
Diretor de Eventos	FLÁVIO CHIAVELLI FIGUEIREDO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2024, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 106/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 11 de abril de 2024.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO